



**Anúncio de concurso público
Empreitada de Construção de Habitações Sociais,
Localidade de Bangaeira - Chã das caldeiras, Empreitada 02,
Ilha do Fogo**

1. Entidade Adjudicante

O Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, representada pela **IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.** (IFH), comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para execução da Empreitada de Construção de Habitações Sociais, na Localidade de Bangaeira - Chã das Caldeiras, Empreitada 02, Ilha do Fogo.

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP n.º 267 – 7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900.

3. Entidade Financiadora

As despesas inerentes à celebração do Contrato são financiadas pela IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

4. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Empreitada de Construção/Conclusão de Habitações Sociais, na localidade de Bangaeira - Chã das Caldeiras, Empreitada 02, Ilha do Fogo, constituído por 06 Habitações Sociais.

5. Local da execução do contrato

Município de Santa Catarina do Fogo, na localidade de Bangaeira - Chã das Caldeiras, Empreitada 02, Ilha do Fogo.

6. Prazo da execução do contrato

O prazo de execução da empreitada é de **4 (quatro) meses** do calendário. Ficará a cargo do concorrente a fixação de prazos inferiores, contudo, deve obedecer ao seu caráter prático e de exequibilidade, levando em consideração as condições locais reais e de logística.

7. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo e-mail ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de **8.000\$00 (oito mil escudos)**, não reembolsável através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

8. Requisitos de admissão:

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Os concorrentes devem ser titulares do alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

9. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

10. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que os acompanham devem ser entregues até ao dia **22 de abril de 2025** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às **12h00 horas**.

11. Visita ao local da obra

Um técnico da IFH estará presente no local no dia **19 de março de 2025**, às 10h, para atender as equipas interessadas em realizar a visita.

12. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

13. Critérios de adjudicação

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo 3 do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

14. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar, pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

15. Preço base

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 19.000.000\$00 (dezanove milhões de escudos)**.

16. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).